



PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025

EMENDA Nº 83

ANEXO II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo

FINALIDADE: Inclusão de Ação do Anexo IV do PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome do Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS **Ação:** ENSINO DIGITAL - UM TABLET POR ESTUDANTE

Descrição: Distribuição de tablets para estudantes da rede pública de educação a partir do 5º ano, com fornecimento de planos de internet, viabilizando o acompanhamento das atividades educacionais remotas e qualificando a atuação no ensino presencial.

Finalidade: Reduzir os impactos da desigualdade digital e educacional aprofundadas pela pandemia

1) Produto: Distribuição de tablets com chip de internet para estudantes da rede municipal **Unidade de Medida:** estudantes atendidos

Metas:	2022	2023	2024	2025
	20.000	20.000	20.000	20.000

2) Produto: **Unidade de Medida:** digite aqui

Metas:	2022	2023	2024	2025

3) Produto: digite aqui **Unidade de Medida:** digite aqui

Metas:	2022	2023	2024	2025
4) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
5) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
6) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
7) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025
8) Produto: digite aqui			Unidade de Medida: digite aqui	
Metas:	2022	2023	2024	2025

DIGITE O VALOR A SER ALOCADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	12.900.000	12.900.000	12.900.000	12.900.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	12.900.000	12.900.000	12.900.000	12.900.000

1- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS		Ação: 3704 ESCOLA CÍVICO MILITAR		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	900.000	900.000	900.000	900.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	900.000	900.000	900.000	900.000

2- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: RESERVAS		Ação: 3932 RESERVAS		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000

3- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

4- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

5- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

6- **ORIGEM DOS RECURSOS:**

Nome do Programa: digite o nome do programa		Ação: 0000 digite o nome da Ação		
DIGITE SOMENTE O VALOR A SER RETIRADO NO GRUPO DE DESPESA, OBSERVADO O ANO CORRESPONDENTE				
	2022	2023	2024	2025
Despesas Correntes	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Despesas de Capital	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000
Total:	000.000.000	000.000.000	000.000.000	000.000.000

JUSTIFICATIVA: No ano de 2020 com a Pandemia do COVID-19 as instituições de ensino foram orientadas a implementar o Ensino Remoto Emergencial (ERE) enquanto uma alternativa ao ensino presencial durante o período de isolamento, na tentativa de reduzir os impactos causados pela pandemia. Porém a realidade das escolas públicas têm demonstrado que uma parte considerável das/dos estudantes não possuem acesso à internet ou equipamentos de qualidade que possibilite a realização das aulas e atividades. De acordo com levantamento do INEP, três a cada quatro estudantes que realizaram o ENEM 2019 declararam não ter acesso à internet de qualidade. O ensino remoto evidenciou uma desigualdade existente em que aqueles que não podem pagar por internet e por equipamentos não estão exercendo plenamente seu direito à igualdade de acesso e aprendizado na escola, como consta na Lei Nº8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente artigos Art. 53, Eixo I, e Art. 54, Eixo VII. Nacionalmente, ações como a Lei da Conectividade PL Nº 14.172 foram debatidas para a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos/as e a professores/as da educação básica pública. Nesse sentido, os tablets com chip de internet serão fundamentais para superar a situação de exclusão digital que é imprescindível agora nessa situação híbrida, mas que segue importante no pós pandemia. Como outros municípios, ao exemplo de São Paulo, que ofereceu tablets e internet para estudantes da rede, Porto Alegre precisa pensar em como solucionar as perdas no processo de aprendizagem, em especial com as alunas e alunos mais vulneráveis, para que todas as crianças e adolescentes, de forma equânime, voltem a ter o direito pleno à educação. A projeção de custos considera o pagamento de 400 reais por tablet adquirido, 5 reais por chip adquirido e 20 reais mensais de custo de internet por aluno.

Data do recebimento:

/ /

Nome e assinatura do Vereador:

Bancada PCdoB
Vereadoras: Bruna Rodrigues e Daiana Santos